

INFORMATIVO 1 - IMPORTANTE

A **COMISSÃO ESPECIAL**, designada pelo Decreto nº 023 de 10 de julho de 2018, presidida pelo **Sr. Rodrigo Costa Borges**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a inteligência do subitem **5.2.4 do Edital 001/2018**, que o resultado da 2ª fase será divulgado em 27 de agosto, 16h, no quadro de avisos do Paço Municipal, na Praça São Sebastião, 112, centro, em Pedrinópolis MG, e no site da Prefeitura Municipal (www.pedrinopolis.mg.gov.br), quando terá início a contagem do prazo para recurso nos termos do edital.

Pedrinópolis-MG., 24 de agosto de 2018.

Comissão Especial Processo Seletivo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

SEXO: () F () M

ESTADO CIVIL: _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CIDADE/UF: _____ CEP: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____

TELEFONE CELULAR: _____

EMAIL: _____

FUNÇÃO PLEITEADA: _____

PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO: () SIM () NÃO

(Deverá acompanhar o pedido de isenção comprovante do NIS e CadUnico)

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO

TIPO DEFICIÊNCIA: _____

(Deverá acompanhar o pedido deficiência laudo médico, na forma item 4.2.8, “d”, do edital)

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital n.º 001/2018.

Pedrinópolis, __/__/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

FUNÇÃO PLEITEADA: _____

CPF/RG: _____

Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital n.º 001/2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Pedrinópolis, __/__/____.

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

TELEFONE: _____ TELEFONE CELULAR: _____

CPF/RG: _____

EMAIL: _____

2. FORMAÇÃO ESCOLAR:

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

TÉRMINO: __/__/____

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS: (Na área de atuação a qual concorre)

3.1. EXERCÍCIO DE ATIVIDADE PROFISSIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, EM EMPREGOS/CARGOS E/OU FUNÇÃO A QUAL CONCORRE:

EMPREGADOR	CARGO	FUNÇÃO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	PONTUAÇÃO*

PONTUAÇÃO TOTAL*: _____

• USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Declaro que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Pedrinópolis, __/__/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

USO EXCLUSIVO DO NÚCLEO DE SELEÇÃO

PONTUAÇÃO FINAL: _____

ASSINATURA DO EXAMINADOR

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO

*“Que entre si celebram o Município de Pedrinópolis MG e a pessoa de _____,
para exercer a função de _____, para atender excepcional interesse público”*

Através do presente instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 18.140.335/0001-70, com sede na Praça São Sebastião, nº 112, centro, em Pedrinópolis MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 097.397.506-72 e RG nº M 2.089.108 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Abílio Rodrigues 76, centro, em Pedrinópolis MG, denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a pessoa de _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF n.º _____, portador(a) do RG n.º _____, com domicílio e residência na _____, denominada simplesmente de **CONTRATADO(A)**, tem justo e acordado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS MG**, entende ser de extrema necessidade a prestação de serviços, objeto do presente contrato, por se tratar de excepcional interesse público, na forma do disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº _____ e o disposto no Processo Seletivo Especial nº 001/2018, **CONTRATA** o(a) acima qualificado(a), para prestar serviços na função de _____, iniciando suas atividades em ___/___/___ e respectivo vencimento até o dia 30 de cada mês, ou antecipadamente, conforme as partes acordarem.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O(A) **CONTRATADO(A)** receberá pelos serviços prestados, a importância mensal de R\$._____ (.....) pagos na mesma época dos demais componentes do quadro de pessoal do Município, sendo tal despesa suportada pela seguinte dotação existente no orçamento vigente no ano de 2018:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Pelo presente instrumento, fica convencionado entre as partes, que por ser contrato de prestação de serviços por prazo determinado, o(a) **CONTRATADO(A)** não deverá entender-se prejudicado(a) pela falta de Aviso Prévio, para encerramento do presente.

CLÁUSULA QUARTA:

No ato da rescisão do presente contrato, nenhuma indenização será cabível ao **CONTRATADO(A)**, conforme preceitos constitucionais acima mencionados e formalizados, estabelecidas em Lei Municipal.

CLÁUSULA QUINTA:

Nenhuma das partes contratantes poderá alegar desconhecimento dos preceitos constitucionais retro mencionados ou de qualquer espécie de indenização ou qualquer outro direito que não esteja mencionado no presente.

CLÁUSULA SEXTA:

O Regime Jurídico do servidor temporário é o Estatutário, não sendo cabível ao CONTRATADO(A) a estabilidade no emprego.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Caso o(a) CONTRATADO(A) seja aprovado no concurso público realizado pela CONTRATANTE e, seja convocado a tomar posse e está se der antes do término do presente, o mesmo fica automaticamente rescindido, sem que haja o dever de indenizar, de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA:

As partes elegem o Fórum da comarca de Perdizes MG para dirimir quaisquer dúvidas ou questões advindas do presente instrumento.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, pessoas capazes e idôneas.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS MG
Antônio José Gundim
Gestor Municipal

CPF: _____

- TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

RG _____ Assinatura _____

2) Nome: _____

RG _____ Assinatura _____

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES
NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Vagas	Cadastro de reserva	Deficiência	Vencimento R\$
Assistente Social 30h	1	1		1.883,57
Assistente Social CRAS 40h	1	1	0	1.883,57
Bioquímico	1	1	0	1.222,77
Coordenador CRAS 40h	1	1	0	1.700,00
Dentista 20h	1	1	0	1.222,77
Dentista PSF 40h	1	1	0	2.445,54
Educador Físico NASF	1	1	0	1.800,00
Enfermeiro padrão (12/36hs ou 40hs)	7	1	1	2.445,54
Farmacêutico 20h	2	1	0	1.222,77
Farmacêutico 40h (Farmácia de Todos)	1	1	0	2.775,00
Fisioterapeuta NASF	1	1	0	1.800,00
Nutricionista NASF	1	1	0	1.800,00
Professor PEB II - Para a docência em Educação Física e Línguas Estrangeiras, curso de Licenciatura Plena específica.	0	2	0	1.534,59
Professor de educação infantil PEI Para atuar na Educação Infantil, curso médio, na modalidade Normal ou curso Normal Superior ou curso de Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil	6	3	0	1.534,59
Professor do ensino fundamental PEB – I Para atuar nos anos iniciais do Ensino Fundamental, curso médio, na modalidade Normal ou curso Normal Superior ou curso de Pedagogia, com habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	3	3	0	1.534,59
Psicólogo NASF	1	1	0	1.800,00
Psicólogo Saúde	1	1	0	1.883,57
Psicólogo CRAS	1	1	0	1.883,57
Supervisor Pedagógico 40h	1	1	0	2.823,65

ANEXO V
QUADRO DE CARGOS
LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES
NÍVEL SUPERIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Grau de instrução	Atribuições
Enfermeiro Padrão	Superior – Enfermagem Registro no conselho competente	Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.
Dentista	Superior em Odontologia Superior – Registro no conselho competente	Realizar diagnósticos, tratamentos cirurgias, reparos, restaurações, utilizando-se de materiais restauradores, tais como amálgama, resinas composta, cimento de ionômero de vidro, instrumentais, materiais protetores; executar métodos preventivos, de oclusão, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, restaurações preventivas, aplicação de flúor, preparo químico-cirúrgico, emergências em endodontia, obturação dos canais radiculares, diagnóstico de doenças periodontais, e executar outras tarefas que a legislação determinar
Psicólogo	Superior em Psicologia Superior – Registro no conselho competente	Proceder a formulação de hipóteses e sua comprovação, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório, de campo e de outras naturezas, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica intrapsíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Promover o tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e de grupo, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial. Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, utilizando seus conhecimentos e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições de desenvolvimento, da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando. Recomendando e encaminhando o atendimento adequado.
Bioquímico	Superior – farmácia Registro no conselho competente	Desenvolver atividades em laboratórios médicos/clínicos, desenvolvendo exames e pesquisa para analisar a ligação entre a medicina clínica e a científica; realizar análises clínicas, de sangue, urina e fezes; realizar exames e interpretar os resultados, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função	Grau de instrução	Atribuições
Enfermeiro Padrão	Superior – Enfermagem Registro no conselho competente	Planejar, organizar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para promover a proteção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como tarefas relativas à observação, ao cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos estabelecidos, administração de medicamentos e tratamento prescritos, e/ou a aplicação de medidas para prevenção e controle sistemático de doenças e infecção hospitalar. Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.
Farmacêutico	Superior – Farmácia Registro no conselho competente	Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos e outros preparados semelhantes à análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matéria-prima e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e a dispositivos legais, dentro de sua área de atuação, desenvolver tarefas na área de farmácia Hospitalar e laboratório de análise clínicas.

FARMÁCIA DE TODOS / NASF

Função	Grau de instrução	Atribuições
Educador Físico	Curso Superior em Educação Física	Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais; Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; Outras atividades inerente à função.

Fisioterapeuta	Superior – Fisioterapia Registro no conselho competente	Trabalhar com crianças portadoras de necessidades especiais, com sequelas neurológicas de acidentes de qualquer natureza (lesões neurológicas); adultos com sequelas de lesões neurológicas como paraplegia e hemoplegia e outros, lesões decorrentes de AVCs. Tratamento pré e pós-cirúrgico, prevenção de má posturas e outras lesões, trabalho com idosos, R.P.G; Trabalhos em hospitais, escolas, ambulatórios, creches, no sentido de ensinar pessoas a respirar corretamente, eliminar secreção para que esta pessoa volte à sua capacidade pulmonar normal e executar tarefas que a lei determinar.
Psicólogo	Superior – Psicologia Registro no Conselho Competente	Proceder a formulação de hipóteses e sua comprovação, observando a realidade e efetivando experiências de laboratório, de campo e de outras naturezas, para obter elementos relevantes ao estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica intrapsíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Promover o tratamento de distúrbios psíquicos, estudando características individuais e de grupo, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial. Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, utilizando seus conhecimentos e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições de desenvolvimento, da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando. Recomendando e encaminhando o atendimento adequado.
Farmacêutico	Superior – Farmácia Registro no Conselho Competente	Executar tarefas relacionadas com a composição de medicamentos e outros preparados semelhantes à análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matéria-prima e produtos acabados, para atender a receitas médicas, odontológicas e a dispositivos legais, dentro de sua área de atuação, desenvolver tarefas na área de farmácia Hospitalar e laboratório de análise clínicas.
Nutricionista	Superior – Nutrição Registro no Conselho Competente	Promover ações educativas sobre a alimentação e a nutrição. Coordenação das ações de diagnóstico populacional da situação alimentar e nutricional, Executar tarefas de estímulo à produção e ao consumo de alimentos saudáveis produzidos regionalmente e o atendimento para doenças relacionadas à alimentação e à nutrição.

SAÚDE BUCAL

Função	Grau de instrução	Atribuições
Dentista	Superior – Odontologia Registro no conselho competente	Realizar diagnósticos, tratamentos cirurgias, reparos, restaurações, utilizando-se de materiais restauradores, tais como amálgama, resinas composta, cimento de ionômero de vidro, instrumentais, materiais protetores; executar métodos preventivos, de oclusão, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, restaurações preventivas, aplicação de flúor, preparo químico-cirúrgico, emergências em endodontia, obturação dos canais radiculares, diagnóstico de doenças periodontais, e executar outras tarefas que a legislação determinar.

Função	Grau de instrução	Atribuições
Assistente Social	Superior – Serviço Social e Registro no conselho competente	Realizar o orientar estudos e pesquisas no campo de assistência social; realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; estudar os antecedentes da família; participar de seminários para o estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais, em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequando; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsas de estudo e ingresso em colônias de férias; fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; executar outras tarefas correlatas que e a legislação especificar.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CRAS

Função	Grau de instrução	Atribuições
Psicólogo	Superior – Psicologia e Registro no conselho competente	<p>Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; • Mediação de grupos de famílias dos PAIF; • Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; • Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; • Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; • Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; • Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; • Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; • Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; • Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; • Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; • Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; • Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; • Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
Assistente Social	Superior – Serviço Social Registro no	<p>Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS;

	<p>conselho competente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Mediação de grupos de famílias dos PAIF; • Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; • Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; • Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; • Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; • Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; • Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; • Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; • Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; • Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; • Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; • Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal ou do DF; • Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.
<p>Coordenador or CRAS</p>	<p>Nível superior completo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CRAS e a implementação dos programas, serviços, projetos de proteção social básica operacionalizadas nessa unidade; • Coordenar a execução e o monitoramento dos serviços, o registro de informações e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios; • Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para garantir a efetivação da referência e contra referência; • Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como das famílias inseridas nos serviços ofertados pelo CRAS e pela rede prestadora de serviços no território; • Definir, com participação da equipe de profissionais, os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, dos serviços ofertados no CRAS; • Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais e representantes da rede socioassistencial do território, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços de proteção social básica da rede socioassistencial referenciada ao CRAS; • Promover a articulação entre serviços, transferência de renda e benefícios socioassistenciais na área de abrangência do CRAS; • Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico-metodológicos de trabalho social com famílias e dos serviços de convivência; • Contribuir para avaliação, a ser feita pelo gestor, da eficácia, eficiência e impactos dos programas, serviços e projetos na qualidade de vida dos usuários; • Efetuar ações de mapeamento, articulação e potencialização da rede socioassistencial no território de abrangência do CRAS e fazer a gestão local desta rede;

	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar ações de mapeamento e articulação das redes de apoio informais existentes no território (lideranças comunitárias, associações de bairro); • Coordenar a alimentação de sistemas de informação de âmbito local e monitorar o envio regular e nos prazos, de informações sobre os serviços socioassistenciais referenciados, encaminhando-os à Secretaria Municipal (ou do DF) de Assistência Social; • Participar dos processos de articulação intersetorial no território do CRAS; • Averiguar as necessidades de capacitação da equipe de referência e informar a Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • Planejar e coordenar o processo de busca ativa no território de abrangência do CRAS, em consonância com diretrizes da Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF); • Participar das reuniões de planejamento promovidas pela Secretaria de Assistência Social (do município ou do DF), contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos serviços a serem prestados; • Participar de reuniões sistemáticas na Secretaria Municipal, com presença de coordenadores de outro(s) CRAS (quando for o caso) e de coordenador(es) do CREAS (ou, na ausência deste, de representante da proteção especial).
--	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA XAVIER GUNDIM**

Função	Grau de instrução	Atribuições
Supervisor Pedagógica - SUP	Para os profissionais de Suporte Pedagógico à docência, licenciatura em Pedagogia ou formação em nível de Pós-graduação ou Especialização, de acordo com a natureza do cargo	Dar suporte pedagógico direto à docência na educação básica, exercendo entre outras, as seguintes atribuições: a. participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola; b. participar da gestão da escola contribuindo com a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de seu projeto pedagógico; c. coordenar, no âmbito da escola, atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; d. planejar, executar, coordenar cursos, atividades e programas internos de capacitação profissional e treinamento em serviço; e. participar do processo de avaliação dos docentes; f. acompanhar o cumprimento do plano de trabalho de cada docente; g. articular-se com outros especialistas na busca de meios para a recuperação de alunos de menor rendimento e inclusão de alunos com de necessidades especiais; h. participar das atividades do Conselho de Classe ou coordená-las; i. atuar como articulador das relações interpessoais internas e externas da escola, envolvendo os profissionais, os alunos, os pais e a comunidade.
Professor do Ensino Fundamental – PEB-I e PEB-II	Curso médio, na modalidade Normal ou curso Normal Superior ou curso de Pedagogia, com	: Responsabilizar-se pela regência de turmas ou aulas, pela orientação de aprendizagem da educação de Jovens e Adultos, pela substituição eventual de docente e pela recuperação de alunos com deficiência de aprendizagem, incluídas, entre outras, as seguintes atribuições: a. participar do processo de planejamento, elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do plano de desenvolvimento institucional da escola; b. participar integralmente das horas-atividade constantes da sua carga horária e definidas no planejamento escolar e no Regimento da unidade de ensino;

	<p>habilitação para a docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Especialização em educação exclusiva, para PEB I. Para a docência em Educação Física e Línguas Estrangeiras, curso de Licenciatura Plena específica, para PEB - II.</p>	<p>c. elaborar e executar o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola;</p> <p>d. acompanhar e avaliar sistematicamente desempenho de seus alunos;</p> <p>e. assumir e saber lidar com as diversidades pessoal, social e cultural dos alunos, repudiando qualquer tipo de discriminação e injustiça;</p> <p>f. desenvolver hábitos de colaboração e trabalho em equipe;</p> <p>g. utilizar novas metodologias, estratégias e materiais de apoio;</p> <p>h. implementar estratégias de atendimento a alunos com menor rendimento ou em processo de inclusão;</p> <p>i. incentivar o uso das tecnologias de informação e de comunicação;</p> <p>j. participar de cursos, atividades e programas de formação profissional como parte integrante da jornada de trabalho;</p> <p>k. colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;</p> <p>l. cumprir as tarefas indispensáveis à consecução dos objetivos educacionais previstos no Projeto Pedagógico da escola.</p> <p>m. exercer atividades correlatas.</p>
--	---	--

**ESCOLA MUNICIPAL TEREZINHA LUIZA
CENTRO EDUCACIONAL DE PEDRINÓPOLIS
ESCOLA MUNICIPAL DE BERÇÁRIO E MATERNAL MARIA ALVES DA SILVA**

<p>Professor de Educação Infantil – PEI</p>	<p>Curso médio, na modalidade Normal ou curso Normal Superior ou curso de Pedagogia, com habilitação para a docência na Educação Infantil</p>	<p>Assumir a responsabilidade pelo cuidado e docência das crianças, exercendo, entre outras, as seguintes atividades:</p> <p>a. participar da elaboração, execução, controle e avaliação do projeto pedagógico e do planejamento institucional da escola;</p> <p>b. desenvolver atividades sócio recreativas e pedagógicas;</p> <p>c. desenvolver os aspectos psicomotores das crianças, atendendo aos referenciais curriculares nacionais para a Educação Infantil;</p> <p>d. orientar a criança nas suas necessidades fisiológicas e no cuidado com a higiene pessoal e coletiva;</p> <p>e. acompanhar crianças, na chegada e saída da instituição até o transporte;</p> <p>f. monitorar as atividades de sala e extra sala, acompanhar a criança ao banheiro; dar banho nas crianças;</p> <p>g. acompanhar e orientar as crianças no refeitório e escovação de dentes;</p> <p>h. permanecer em sala de aula durante o repouso das crianças;</p> <p>i. acompanhar as crianças em tratamento odontológico e na estação de primeiros socorros, sempre que necessário;</p> <p>j. participar de cursos, atividades e programas de formação profissional oferecidos ou recomendados pela Secretaria Municipal de Educação;</p> <p>k. preparar e participar de apresentação artística das crianças em eventos</p>
--	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N.º 112 - CEP: 38.178-000 - PEDRINÓPOLIS-MG

CNPJ: 18.140.335/0001-70 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

Telefax: (34) 3355-2000 - 3355-2005 - e-mail: pmpedri@netsite.com.br

Homepage: www.pedrinopolis.mg.gov.br